



RETIFICAÇÃO Nº 01/2026 AO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2026 – EALRN
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO ELEITORAL

O Diretor da Escola da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte – EALRN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a presente RETIFICAÇÃO ao Edital de Seleção nº 001/2026 – EALRN, nos seguintes termos:

1. DO NÚMERO DE VAGAS

Onde se lê:

3.2. Serão oferecidas 50 (cinquenta) vagas, das quais 70% (setenta por cento) serão destinadas a servidores da ALRN e instituições parceiras e 30% (trinta por cento) para a comunidade.

Leia-se:

3.2. Serão oferecidas 70 (setenta) vagas, das quais 70% (setenta por cento) serão destinadas a servidores da ALRN e instituições parceiras e 30% (trinta por cento) para a comunidade.

2. Do Cronograma (ANEXO II)

Onde se lê:

ETAPAS	PERÍODO/DATAS
Período de Solicitação de Inscrições	12 a 18 de fevereiro de 2026
Divulgação do Resultado das Inscrições	24 de fevereiro de 2026
Interposição de Recurso ao Resultado das Inscrições	25 e 26 de fevereiro de 2026
Divulgação do Resultado Final	27 de fevereiro de 2026
Período de Matrícula no Curso	02 a 06 de março de 2026
Início do Curso	09 de março de 2026

Leia-se:

ETAPAS	PERÍODO/DATAS
Período de Solicitação de Inscrições	12 a 24 de fevereiro de 2026
Divulgação do Resultado das Inscrições	03 de março de 2026
Interposição de Recurso ao Resultado das Inscrições	04 e 05 de março de 2026



Divulgação do Resultado Final	07 de março de 2026
Período de Matrícula no Curso	09 e 10 de março de 2026
Início do Curso	09 de março de 2026

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Onde se lê:

5.2. I – Cópias do RG e CPF (frente e verso, em arquivo único);

Leia-se:

5.2. I – Documento oficial de identificação com foto e CPF (em arquivo único);

4. DA DECLARAÇÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL

Onde se lê:

5.2. V – Para candidatos(as) às vagas designadas aos servidores da ALRN e FDM: declaração funcional emitida pela DGP/ALRN e setor responsável pelo gerenciamento de pessoas da FDM.

Leia-se:

5.2. V – Para candidatos(as) às vagas designadas aos servidores da ALRN e FDM: declaração funcional ou documento equivalente que comprove o vínculo institucional, emitido pelo setor competente.

5. DA MATRÍCULA

Onde se lê:

10.2. Para efetivação da matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar, no mínimo: 01 foto 3x4; termo de compromisso (ANEXO VI ou ANEXO VII ou ANEXO VIII); declaração funcional, quando aplicável; e demais formulários/termos exigidos para vinculação acadêmica.

Leia-se:

10.2. Para efetivação da matrícula, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar, no mínimo: termo de compromisso (ANEXO VI ou ANEXO VII ou ANEXO VIII); declaração funcional, quando aplicável; e demais formulários/termos exigidos para vinculação acadêmica.

6. DO ACRÉSCIMO AO ITEM 11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Acrescenta-se o item 11.8 com a seguinte redação:

11.8. A entrega do trabalho de conclusão de curso implica a autorização para sua publicação no Repositório Institucional da EALRN, para fins acadêmicos e não comerciais. O aluno declara originalidade da obra, responsabilizando-se por direitos de terceiros e autoriza a reprodução e distribuição digital, assegurados o crédito de autoria e a integridade do texto, nos termos da Lei nº9.610/98.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 001/2026 – EALRN.

Natal/RN, 20 de fevereiro de 2026.

José Bezerra Marinho Júnior
Diretor da Escola da Assembleia Legislativa